O DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

> CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

PORTARIA Nº 073/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a

execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, Roberto Regis de

Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666,

de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Antônio Martins Resplandes Filho, inscrito no CPF nº

801.583.663-87, ocupante o cargo de Secretário Adjunto de Educação, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução de

contratos administrativos celebrados pelo (FUNDEB) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica, inscrito no CNPJ nº 31.049.486.0001-86, no exercício de 2021.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as

ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos

defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as

providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar se o prazo de entrega, especificações, preços e quantidades encontram-se

de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos

serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

- Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2021.
 - Art. 5° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Roberto Regis de Albuquerque

Ralnto Regi de Alluful fur

Prefeito Municipal

